CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
http://www.camaraparaiso.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 494/2025

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso – MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, por seus representantes legais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso – MG ao Ilustríssimo Senhor Reinaldo Luiz Santos.

Art. 2º O título a ser outorgado será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 17 de junho de 2025.

Arnaldo da Motta

Arnaldo da Motta
Vereador | PL

PROTOCOLADO
17/06/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

JUSTIFICATIVA

Reinaldo Luiz Santos é filho do senhor Divino Germano dos Santos e da dona Maria Auxiliadora Dutra dos Santos, nascido em 30 de março de 1979, é pai de Ana Luiza B. Santos e avô de Henrique Luiz Santos.

Reinaldo estudou do pré-escolar até o 6º ano na Escola Estadual Santana do Paraíso, hoje denominada Escola Estadual Antônio Luiz, no bairro Industrial. E atualmente está cursando fonoaudiologia. O eminente viveu parte da sua juventude no bairro Parque Caravelas e, desde 2012, fixou residência no bairro Bom Pastor, em nossa cidade.

O ilustre Sr. Reinaldo é concursado na Prefeitura Municipal de Ipatinga desde 2008. Como servidor de carreira, trabalhou em diversas áreas públicas, e em uma delas ganhou notoriedade, no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Nesse setor, ele trabalhou por seis anos, com seu brilhantismo e capacidade técnica peculiar de estabilizar vítimas e salvar vidas, logo ficou conhecido popularmente como Rei do SAMU, apelido esse que perdura até os dias de hoje.

Desde o início do ano de 2021, Reinaldo está cedido à Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, onde exerce o cargo de Secretário de Administração Municipal. Insta salientar que, desde que assumiu a pasta, o ilustre secretário elaborou destacados atos interna corporis, como gestor dos recursos humanos, patrimoniais e administrativos que competem ao seu secretariado, garantindo a eficiência operacional da administração pública de Santana do Paraíso.

Sem que se desmereça as demais secretarias ou se faça juízo de valor entre essa ou aquela, pois todas são igualmente importantes para a fluidez dos trabalhos da Gestão Municipal, cabe aqui ressaltar o destaque inapelável das diretorias de licitações e compras e contratos administrativos, na condução precípua de todos os contratos e nuances que corroboram com o reconhecido sucesso da Gestão, desde que o excelentíssimo Sr. Reinaldo assumiu a secretaria que abarca tais diretorias.

Como forma de homenagear este Ilustre Cidadão, é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Arnaldo da Motta

Arnaldo da Motta
Vereador | PL